

Região Autónoma da Madeira
Vice-Presidência do Governo Regional
Direcção Regional da Administração Pública e Local



Resultado da Eleição Intercalar para a
Assembleia de Freguesia de Gaula

Realizada em 22 de Junho de 2008

INTRODUÇÃO

No dia 22 de Junho de 2008, realizou-se na Freguesia de Gaula, Município de Santa Cruz, a eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia.

Esta eleição resultou do facto de os membros efectivos e suplentes daquele órgão autárquico, maioritariamente eleitos nas listas do Partido Socialista nas eleições gerais para os órgãos do poder local realizadas no dia 9 de Outubro do ano de 2005, terem renunciado ao mandato, conforme comunicação escrita recebida nesta Direcção Regional no dia 23 de Abril último.

O Governo Regional, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 232.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, conjugado com o artigo 222.º desta mesma Lei, através da Resolução n.º 450/2008, de 30 de Abril, resolveu marcar a data de 22 de Junho, para a realização da referida eleição.

Por esta mesma Resolução, deliberou ainda o Governo Regional, no uso dos poderes que lhe confere o n.º 1 do artigo 223.º, aplicável por força do artigo 232.º, da Lei Orgânica n.º 1/2001, nomear uma comissão administrativa, constituída por três membros, destinada a substituir os dois órgãos da freguesia – Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia – até à instalação do novo órgão através da eleição intercalar.

Apresentaram candidatura a esta eleição, além dos partidos políticos, Partido Social Democrata, CDU – Coligação Democrática Unitária, e Partido Socialista, o Grupo de Cidadãos “Pelo Povo de Gaula”.

Saiu vencedora nesta eleição a lista do PPD/PSD – Partido Social Democrata, encabeçada por Gustavo Alonso Gouveia Caires.

Das páginas interiores desta publicação fazem parte:

- a) Mapa com o resultado da eleição obtido a seguir ao encerramento da votação;
- b) Mapa das eleições para a Assembleia de Freguesia de Gaula a partir de 1976;
- c) Cópia da Resolução do Governo Regional n.º 450/2008;
- e
- d) Cópia do Edital da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Santa Cruz.

Funchal e Direcção Regional da Administração Pública e Local, aos 7 de Julho de 2008

O DIRECTOR REGIONAL,



Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**ELEIÇÃO INTERCALAR
 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA
 22.06.2008**

Mandatos a eleger: 9

Número de inscritos	3	2	3	3	Abstenção 38,98%
Votantes	1	9	7	3	
Branco				9	
Nulos			2	6	Mandatos eleitos
PPG		8	2	8	4
PPD/PSD		9	4	8	5
CDU			9	2	0
PS			7	0	0

ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

ANO	INSC.	VOI.	%	BR.	%	NUL	%	PSD	%	M	PS	%	M	CDS	%	M	PPG	%	M	BE	%	M	PCP	%	M	MRPP	%	PSN	%	G. Cid	%	M	Md.	
GAULA																																		
1976	1647	891	54,1	18	2	28	3,1	447	50,2	5	179	20	2	219	25	2																		9
1979	1755	1341	76,4	7	0,5	39	2,9	815	60,8	9	210	16	2	178	13	2				62	4,6		30	2,2										13
1982	1866	1277	68,4	15	1,2	32	2,5	760	59,5	10	285	22	3	70	5,5					42	3,3		73	5,7										13
1985	2114	1291	61,1	15	1,2	11	0,9	945	73,2	8	126	9,8	1	102	7,9					33	2,6		59	4,6										9
1989	2382	1296	54,4	28	2,2	50	3,9	695	53,6	6	331	26	2	126	9,7	1				55	4,2		11	0,8										9
1993	2524	1560	61,8	20	1,3	33	2,1	885	56,7	6	447	29	3	78	5					76	4,9		21	1,3										9
1997	2802	1699	60,64	14	0,8	17	1	760	44,7	4	812	48	5	35	2,1					33	1,9		28	1,65										9
2001	2678	1804	67,36	11	0,6	19	1,1	708	39,2	4	993	55	5	c)		0				37	2,1	0	36	2	0									9
2005	3028	2078	68,63	16	0,8	30	1,4	775	37,3	3	1198	58	6	21	1	0				15	0,7	0	23	1,11	0									9
2008 *	3233	1973	61,03	9	0,5	26	1,3	948	48	5	70	3,5	0				828	42	4				92	4,66	0									5

* Eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Gaula, realizada no 22 de Junho de 2008



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de Maio de 2008



Série

Número 52

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 450/2008

Fixa o dia 22 de Junho de 2008 para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Gaula.

Resolução n.º 451/2008

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a associação denominada Associação de Promoção da Região.

Resolução n.º 452/2008

Autoriza a dispensa do atleta Francisco Gil Alves Fernandes, pelo período adicional de 15 dias.

Resolução n.º 453/2008

Autoriza a celebração de um acordo de cooperação-apoio eventual entre o Centro de Segurança Social da Madeira e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras Instituições de apoio social sem fins lucrativos.

Resolução n.º 454/2008

Louva publicamente o motorista José Carlos Ramos Ferreira.

Resolução n.º 455/2008

Aprova o mapa de trabalhos da empreitada de “redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo da Visconde Caçongo”, no montante de € 41.564,79.

Resolução n.º 456/2008

Rectifica o anexo I da Resolução n.º 1386/2007, de 20 de Dezembro.

Resolução n.º 457/2008

Rectifica a Resolução n.º 180/2008, de 21 de Fevereiro.

Resolução n.º 458/2008

Declara de utilidade pública do bem imóvel identificado e assinalado na lista com identificação dos proprietários e demais interessados, para a execução da obra de “acesso oeste à circular à Cidade do Funchal à Cota 200”.

Resolução n.º 459/2008

Declara de utilidade pública do bem imóvel identificado e assinalado na lista com identificação dos proprietários e demais interessados, para a execução da obra de “construção do acesso oeste de Santo Amaro”.

Resolução n.º 460/2008

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 9.248,27, junto da sociedade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Resolução n.º 461/2008

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 10.452,44, junto da sociedade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Resolução n.º 462/2008

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 11.481,08, junto da sociedade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Resolução n.º 463/2008

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.039,48, junto da sociedade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Resolução n.º 464/2008

Aprova a orgânica da Direcção Regional de Juventude, a enviar à Assembleia legislativa da Madeira, com processo de urgência.

Resolução n.º 465/2008

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a associação denominada Associação Promotora do Ensino Livre - APEL.

Resolução n.º 466/2008

Mandata Paulo Jorge Figueiró de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..

Resolução n.º 467/2008

Mandata Paulo Jorge Figueiró de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A..

Resolução n.º 468/2008

Mandata Paulo Jorge Figueiró de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..

Resolução n.º 469/2008

Mandata Paulo Jorge Figueiró de França Gomes para, em representação da Região, participar na reunião da Assembleia Geral da sociedade denominada Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A..

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 450/2008**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Abril de 2008, resolveu o seguinte:

1. Considerando que os membros efectivos e suplentes da Assembleia de Freguesia de Gaula eleitos pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas de 9 de Outubro de 2005 renunciaram ao mandato, conforme comunicação escrita recebida na Direcção Regional da Administração Pública e Local no dia 23 do mês de Abril corrente, e subscrita pela presidente em substituição legal daquele órgão autárquico;

Considerando que se encontra esgotada a possibilidade da efectivação da substituição daqueles eleitos nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, e não estando em efectividade de funções a maioria do número legal de membros da Assembleia de Freguesia de Gaula, a solução do problema passa pela realização de eleições intercalares, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

Neste contexto, e no uso da competência conferida pelo artigo 232.º da lei Orgânica anteriormente referida, conjugado com o n.º 2 do seu artigo 222.º, o Governo Regional resolve marcar o dia 22 de Junho de 2008 para a realização das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Gaula.

2. Mais resolveu o Governo Regional, no uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 223.º, aplicável por força do artigo 232.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, nomear uma comissão administrativa, que substitui ambos os órgãos da freguesia até à instalação dos novos órgãos a eleger em 22 de Junho, composta pelos três membros a seguir indicados, em conformidade com o estabelecido no artigo 224.º da referida Lei Orgânica, todos eleitos nas listas do Partido Socialista nas eleições gerais para as autarquias locais de 9 de Outubro de 2005:

- Nazário Coelho, que desempenhará as funções de Presidente da comissão administrativa;
- Elvino Duarte Martins de Sousa, e
- Luís Filipe de Quintal Nunes.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**ELEIÇÃO INTERCALAR DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
GAULA**
22 DE JUNHO DE 2008
ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO CONCELHO DE SANTA CRUZ

EDITAL

APURAMENTO GERAL

Doutora, Susana Maria dos Reis Mão de Ferro, Presidente da Assembleia, de Apuramento Geral do Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 150º da Lei dos Titulares dos Órgãos da Autarquias Locais, que é o seguinte o resultado do apuramento efectuado para a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA**:

Eleitores inscritos 3233; votos em branco 9
votantes 1973; votos nulos 26

Os votos atribuídos a cada lista foram os seguintes:

PPG	828	PCP-	92
		PEV	
PPD/PSD	948	PS	70

A distribuição dos mandatos foi a seguinte:

1º mandato	PPD/PSD	7º mandato	PPD/PSD
2º mandato	PPG	8º mandato	PPG
3º mandato	PPD/PSD	9º mandato	PPD/PSD
4º mandato	PPG		
5º mandato	PPD/PSD		
6º mandato	PPG		

Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:

1º	GUSTAVO ALONSO GOUVEIA CAIRES	PPD/PSD
2º	ELVIO DUARTE MARTINS SOUSA	PPG
3º	JOSÉ JOÃO GOUVEIA DE FREITAS PANTALEÃO	PPD/PSD
4º	ARLINDO QUINTAL RODRIGUES	PPG
5º	VANIA ANDREA CASTRO JESUS	PPD/PSD
6º	RUBINA JORGE GOMES	PPG
7º	LUIS HUMBERTO VIEIRA BETTENCOURT	PPD/PSD
8º	FILIPE MARTINIANO MARTINS DE SOUSA	PPG
9º	JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS HENRIQUES	PPD/PSD

Santa Cruz, 24 de Junho de 2008.

O Presidente da Assembleia de Apuramento Geral



Dr.ª. Susana Maria dos Reis Mão de Ferro